Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4576/2026 **Data da disponibilização: Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026.**

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Presidente Desembargadora Iara Teixeira Rios Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SCR

PORTARIA TRT 18ª Nº 3178/2026

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Autoriza o pagamento de 1,5 diárias de viagem à Excelentíssima Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS, referente ao período de 04/11/2026 a 05/11/2026.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos PROAD n. 22574/2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, inciso IV, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1593/23, que dispõe sobre a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o pagamento de indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO que a solenidade de Inauguração do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Região Sul - CEJUSC Sul será realizada no dia 04 de novembro de 2026, na cidade de Itumbiara/ GO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias de viagem à Excelentíssima Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS, Vice-Presidente e Corregedora Regional, em razão de seu deslocamento a serviço no percurso Goiânia/ Itumbiara/Goiânia, no período de 04 a 05 de novembro de 2026, para sua participação na solenidade de Inauguração do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Região Sul - CEJUSC Sul.

O deslocamento no percurso supracitado será efetuado por meio de veículo oficial.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT 18 Goiás

PORTARIA TRT 18ª Nº 3165/2026

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Autoriza o pagamento de 3,5 diárias de viagem à Excelentíssima Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS, referente ao período de 19/10/2026 a 22/10/2026.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos PROAD n. 2739/2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, inciso IV, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1593/23, que dispõe sobre a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o pagamento de indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO que a 8ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho – Coleprecor foi realizada nos dias 20 e 21 de outubro de 2026, na cidade de Brasília/DF,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias de viagem à Excelentíssima Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS, Vice-Presidente e Corregedora Regional, em razão de seu deslocamento a serviço no percurso Goiânia/ Brasília, no período de 19 a 22 de outubro de 2026, em virtude de sua participação na 8ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho – COLEPRECOR.

Art. 2º Resta revogada a Portaria TRT 18ª nº 3138/2026.

O deslocamento no percurso supracitado será efetuado por meio de veículo oficial.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT 18 Goiás

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria SGP

PORTARIA TRT 18ª Nº 3196/2026

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

Designa os membros da Comissão de Transição para a administração do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região – Biênio 2027/2029.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Proad) nº 19.141/2026,

CONSIDERANDO a Resolução nº 95/2009, do Conselho Nacional de Justiça– CNJ, que dispõe sobre a transição dos cargos de direção nos Órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 8º do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, que dispõe sobre a instituição, no prazo de 15 dias após a eleição, de Comissão de Transição composta pelo Secretário-Geral da Presidência, Diretor-Geral, Secretário-Geral Judiciário e Secretário-Geral de Governança, bem como por pessoas indicadas pelos dirigentes eleitos; e;

CONSIDERANDO as indicações formuladas pela Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios, Vice-Presidente e Corregedora Regional, e pelo Excelentíssimo Desembargador Welington Luis Peixoto, eleitos, por aclamação, para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Tribunal, respectivamente, no biênio 2027/2029, nos termos da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 127/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes magistrados e servidores para a composição da Comissão de Transição para a administração do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região – Biênio 2027/2029:

I – Juíza Fabíola Evangelista Martins, Auxiliar da Vice-Presidência e da Corregedoria Regional, a quem competirá a coordenação dos trabalhos do colegiado;

II – Juiz Cleidimar Castro de Almeida, que atuará como vice-coordenador;

III – Marcelo Marques de Matos - Secretário da Corregedoria Regional;

IV - Ivo Vasconcelos Ferreira da Silva - Assessor-Chefe III do Gabinete da Desembargadora Vice-Presidente Iara Teixeira Rios;

V – Mariana Ribeiro Pereira Machado - Assessora III do Gabinete da Desembargadora Vice-Presidente Iara Teixeira Rios;

VI – Leonardo Marques Nunes - Assessor Administrativo da Secretaria da Corregedoria Regional;

VII – Daniela Crispim Rocha da Veiga Jardim - Assessora-Chefe III do Gabinete do Desembargador Welington Luis Peixoto;

VIII – Amanda Nahiá e Silva - Assessora III do Gabinete do Desembargador Welington Luis Peixoto;

IX – Carolina Afonso Vieira de Morais – Assessora I do Gabinete do Desembargador Welington Luis Peixoto;

X – Karla Souza Melo - Secretária-Geral da Presidência, que atuará como interlocutora da atual administração do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região perante a coordenadora da Comissão de Transição;

XI – Fabíola Rios Monteiro Barbosa - Diretora-Geral Adjunta;

XII – Cleber Pires Ferreira - Secretário-Geral Judiciário;

XIII – Humberto Magalhães Ayres - Secretário de Governança e Gestão Estratégica.

Parágrafo único. A Comissão de Transição a que se refere o caput será secretariada pela servidora Paula Cristina Inácio Messias, Assistente do Gabinete da Desembargadora Vice-Presidente Iara Teixeira Rios.

Art. 2º A Comissão de Transição de que trata o art. 1º desta Portaria realizará reuniões com periodicidade mínima mensal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT18 Goiás

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Processo Administrativo (Proad) nº 8431/2026
Interessado: Juiz do Trabalho RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA
Assunto: Auxílio-saúde – Exclusão de dependente

DESPACHO: (…) “Assim, declaro válido o recebimento do auxílio-saúde relativo à cota-parte de Samuel Simões Bento de Sousa, dependente do Exmo. Juiz do Trabalho RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA, titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, até o dia 31 de dezembro de 2025, o último dia do mês do último semestre letivo que cursou estabelecimento de ensino superior, nos termos do art. 5º, inciso II, alínea “c”, item 1, c/c o art. 7º da Portaria TRT 18ª nº 2087/2026, e determino o imediato registro no SIGEP do término do auxílio-saúde alusivo àquele dependente, com data de 31 de dezembro de 2025, com as devidas anotações pela Divisão de Gestão de Magistrados nos assentamentos funcionais do magistrado.(...)”

Assinado Eletronicamente
Desembargadora Iara Teixeira Rios
Corregedora do TRT da 18ª Região

Portaria

Portaria SCR

PORTARIA TRT 18ª Nº 3206/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Autoriza o pagamento de 1,5 diária de viagem à Excelentíssima Juíza FABÍOLA EVANGELISTA MARTINS, referente ao período de 04/11/2026 a 05/11/2026.

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo PROAD n. 22583/2026.

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, inciso IV, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1593/23, que dispõe sobre a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o pagamento de indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO que a solenidade de Inauguração do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Região Sul -

CEJUSC Sul será realizada no dia 04 de novembro de 2026, na cidade de Itumbiara/ GO,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária de viagem à Excelentíssima Juíza FABÍOLA EVANGELISTA MARTINS**,** em razão de seu deslocamento a serviço no percurso Goiânia/Itumbiara/Goiânia, no período de 04 a 05 de novembro de 2026, para a sua participação na solenidade de Inauguração do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Região Sul - CEJUSC Sul.

O deslocamento no percurso supracitado será efetuado por meio de veículo oficial.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargadora **IARA TEIXEIRA RIOS**
Corregedora do TRT da 18ª Região

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Portaria

Portaria SCR/DGMAG

PORTARIA TRT 18ª Nº 3179/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo (Proad) nº. 22.537/2026 e na Portaria DMAG nº 256, 28 de outubro de 2026,

CONSIDERANDO a designação da Juíza do Trabalho Narayana Teixeira Hannas, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar como Juíza Auxiliar da Presidência no biênio 2025/2027, nos termos da Portaria TRT 18ª nº. 1071/2025;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, alínea “a”, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA, volante regional, para auxiliar na 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 3 a 6 e de 16 a 20 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2026.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)
Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS
Corregedora do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3181/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo (Proad) nº 14.189/2026 e na Portaria DMAG nº. 255, de 28 de outubro de 2026,

CONSIDERANDO a solicitação de designação de magistrado para atuar em processos nos quais o Juiz do Trabalho Rodrigo Dias da Fonseca e a Juíza do Trabalho Substituta Viviane Pereira de Freitas, Titular e Auxiliar Fixa da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, respectivamente, declararam-se impedido e suspeita;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, alínea “a”, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o Juiz do Trabalho Substituto WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO, volante regional, para atuar, no período de 28 de outubro a 3 de novembro de 2026, nos processos 0001612-64.2025.5.18.0003 e 0001614-97.2026.5.18.0003, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos quais os magistrados titular e auxiliar fixo daquela unidade se declararam suspeitos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de outubro de 2026.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)
Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS
Corregedora do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3194/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo (Proad) nº 5.528/2026 e na Portaria DMAG nº. 259, de 28 de outubro de 2026,

CONSIDERANDO a remoção do Juiz do Trabalho Wanderley Rodrigues da Silva, Titular da Vara do Trabalho de Formosa, para a 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2026, nos termos da Portaria TRT 18ª nº. 1950/2026;

CONSIDERANDO a concessão de licença-maternidade à Juíza do Trabalho Substituta Adriane Nascimento Dias Andrade, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Formosa, no período de 21 de março a 16 de setembro de 2026, nos termos da Portaria TRT 18ª nº. 716/2026;

CONSIDERANDO a designação do Juiz do Trabalho Substituto Bruno Henrique da Silva Oliveira, volante regional, para responder pela Vara do Trabalho de Formosa e pelo Posto Avançado de Posse, no período de 12 de agosto a 17 de novembro de 2026, nos termos da Portaria TRT 18ª nº 2101/2026;

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Juiz do Trabalho Bruno Henrique da Silva Oliveira, Volante Regional, para fruição no período de 03 a 12 de novembro de 2026 nos termos da Portaria TRT 18ª nº. 2334/2026;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, alínea “a”, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Formosa e do Posto Avançado de Posse, no período de 3 a 12 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2026.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)
Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS
Corregedora do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3185/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo (Proad) nº 12.735/2026.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88, § 7º, do Regimento Interno deste Regional da Justiça do Trabalho,

RESOLVE,

Art. 1º Deferir à Juíza do Trabalho ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia e atualmente convocada para substituição no Gabinete da 4ª Vaga da Magistratura, o pedido de suspensão da distribuição de processos ao Gabinete da 4ª Vaga da Magistratura, no período de suas férias, de 26 de outubro a 24 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de outubro de 2026.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)
Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS
Corregedora do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3183/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo (Proad) nº 21.843/2026 e na Portaria DMAG nº 253, de 28 de outubro de 2026,

CONSIDERANDO a solicitação de designação de magistrado para atuar em processos nos quais o Juiz do Trabalho Ranúlio Mendes Moreira e a

Juíza do Trabalho Substituta Dânia Carbonera Soares, respectivamente, Titular e Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Águas Lindas de Goiás, declararam-se suspeitos;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o Juiz do Trabalho Substituto WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO, volante regional, para atuar, no período de 28 de outubro a 3 de novembro de 2026, nos seguintes processos, em trâmite na Vara do Trabalho de Águas Lindas de Goiás, nos quais os magistrados titular e auxiliar fixa daquela unidade se declararam suspeitos: ATOrd 0010133-11.2024.5.18.0301, ATSum 0000741-13.2025.5.18.0301, ATOrd 0000546-28.2025.5.18.0301, ATSum 0010221-35.2024.5.18.0241, ATSum 0001503-29.2025.5.18.0301 e ATSum 0000608-34.2026.5.18.0301.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de outubro de 2026.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)
Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS
Corregedora do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3184/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo (Proad) nº 22.212/2026,

CONSIDERANDO a designação do Juiz do Trabalho Substituto Túlio Macedo Rosa e Silva, volante regional, para responder pela Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e pelo Posto Avançado de Pires do Rio, no período de 1º a 31 de outubro de 2026, nos termos da Portaria TRT 18ª nº 2.592/2026;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formalizada pela Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás (doc. 1 dos autos do Proad nº 22.212/2026);

CONSIDERANDO o art. 29, inciso X, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem ao Juiz do Trabalho Substituto TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA, volante regional, em razão de seu deslocamento no percurso Goiânia – Palmeiras de Goiás – Goiânia, no dia 27 de outubro de 2026, bem como o consequente reembolso de despesas com transporte.

Parágrafo único. As diárias e o deslocamento a que se referem o caput são motivados pela realização de audiências presenciais na Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, conforme constante dos autos do Processo Administrativo (Proad) nº 22.212/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de outubro de 2026.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)
Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS
Corregedora do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3180/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo (Proad) nº. 22.537/2026 e na Portaria DMAG nº 257, 28 de outubro de 2026,

CONSIDERANDO a designação da Juíza do Trabalho, Fabíola Evangelista Martins, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, para atuar como Juíza Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria Regional, nos termos da Portaria TRT 18ª nº. 2478/2026;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA, volante regional, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no dia 13 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)
Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS
Corregedora do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3182/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo (Proad) nº 21.621/2026 e na Portaria DMAG nº. 258, de 28 de outubro de 2026,

CONSIDERANDO a solicitação de designação de magistrado para atuar em processos nos quais o Juiz do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa e o Juiz do Trabalho Substituto Alexandre Valle Piovesan, Titular e Auxiliar Fixo da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, respectivamente, declararam-se suspeitos;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a Juíza do Trabalho Substituta MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE, volante regional, para atuar, no período de 28 de outubro a 3 de novembro de 2026, nos processos 0010812-06.2022.5.18.0002, 0000522-87.2026.5.18.0002, 0001379-36.2026.5.18.0002, 0010923-65.2019.5.18.0011, 0011311-58.2020.5.18.0002, 0001031-18.2026.5.18.0002, 0000350-48.2026.5.18.0002, 0001595-31.2025.5.18.0002,

0001485-32.2025.5.18.0002, 0000022-21.2026.5.18.0002, 0000205-26.2025.5.18.0002, 0000384-23.2026.5.18.0002, 0000397-22.2026.5.18.0002, 0000401-59.2026.5.18.0002, 0010948-66.2023.5.18.0002, 0001492-87.2026.5.18.0002, 0001579-43.2026.5.18.0002, 0001283-21.2026.5.18.0002, 0000098-45.2026.5.18.0002 e 0000293-64.2025.5.18.0002 (minutas) e 0010559-23.2019.5.18.0002, 0011264-21.2019.5.18.0002, 0010399-95.2019.5.18.0002, 0010486-80.2021.5.18.0002, 0011102-50.2024.5.18.0002 e 0010007-19.2023.5.18.0002 (alvarás), em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos quais os magistrados titular e auxiliar daquela unidade se declararam suspeitos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de outubro de 2026.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)
Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS
Corregedora do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3186/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições constantes dos autos do Processo Administrativo (Proad) nº 22.410/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Juiz do Trabalho JOÃO RODRIGUES PEREIRA, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 22 de outubro a 10 de novembro de 2026, nos termos do art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de outubro de 2026.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)
Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS
Corregedora do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Extrato de decisão da DG. Para publicação no DEJT.

Processo Administrativo n.º 21.354/2026

Decisão da Diretoria-Geral

Interessado: JOSÉ DONIZETE FRAGA.

Assunto: Aposentadoria. Indenização das horas extras remanescentes e pagamento das diferenças relativas à integração do abono de permanência à base de cálculo das parcelas que são apuradas a partir da remuneração.

Decisão: Deferimento Parcial. Deferida a indenização das horas extras remanescentes. Indeferido o pagamento das diferenças relacionadas à integração do abono de permanência à base de cálculo das parcelas que são apuradas a partir da remuneração.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Extrato - Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 22123/226

Interessado(a): Adriana Lourenço de Oliveira

Assunto: Ausência para fins de realização de exames preventivos de saúde

Decisão: Deferimento

Extrato de publicação

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Processo Administrativo Proad n.º 22.437/2026
Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição
Interessado: José Fernando Teixeira Mendes
Decisão: Deferido

-

Elogio Funcional

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 22181/2026 - Elogio Funcional

Requerente: Pablo Vasconcelos Pavan - advogado

Interessadas: Michelle Alves Schuh e Cristiane Rabelo Umbelino.

Motivo: parabenizar a condução das mediadoras. Devido a condução das duas a composição foi viabilizada.

Portaria

Portaria SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 3212/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 21801/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Iuna Matsumoto de Oliveira Vitorino, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Seção de Apoio à Governança de Contratações e Pessoas, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade integral, no período de 20/10/2026 a 19/10/2030, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ELMO CÉSAR COEVAS LOUBET
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Extrato de publicação

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Processo Administrativo Proad n.º 22.522/2026
Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição
Interessada: Ailton Ferreira de Medeiros Junior
Decisão: Deferido

-

PORTARIA TRT 18ª Nº 3207/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Manual de Organização Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e o teor do Processo PROAD n.º 22.328/2026,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa n.º 57/2022;

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa n.º 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156/2022, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe n.º 414/2014 e a declaração assinada pelos servidores no formulário, de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Cláudio de Alcântara Ferreira, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Assistência dos Juízes Auxiliares do Foro de Anápolis.

Art. 2º Remover, a pedido, o servidor Cláudio de Alcântara Ferreira da Assistência dos Juízes Auxiliares do Foro de Anápolis para o Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da Secretaria da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 3º Designar o servidor Cláudio de Alcântara Ferreira para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, ao Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da Secretaria da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora Ana Cláudia da Costa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de novembro de 2026

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3166/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Manual de Organização Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ªRegião, e o teor do Processo Administrativo PROAD n.º 22341/2026,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa n.º 57/2022;

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa n.º 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156/2022, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe n.º 414/2014 e a declaração assinada pelos servidores no formulário, de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Osvaldo Pereira de Morais Neto, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Núcleo de Justiça 4.0 - Assistência aos Juízes Volantes Regionais.

Art. 2º Remover, a pedido, o servidor Osvaldo Pereira de Morais Neto do Núcleo de Justiça 4.0 - Assistência aos Juízes Volantes Regionais para a Assistência dos Juízes Auxiliares do Foro de Anápolis.

Art. 3º Designar o servidor Osvaldo Pereira de Morais Neto para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Assistência dos Juízes Auxiliares do Foro de Anápolis, anteriormente ocupada pelo servidor Cláudio de Alcântara Ferreira.

Art. 4º Revogar a PORTARIA TRT 18ª SGPE N.º 1020/2023, que autorizou o regime de teletrabalho integral do servidor Osvaldo Pereira de Morais Neto no Núcleo de Justiça 4.0 - Assistência aos Juízes Volantes Regionais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 3 de novembro de 2026.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SCR	1
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	2
Portaria	3
Portaria SGP	3
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	4
Despacho	4
Despacho SCR	4
Portaria	4
Portaria SCR	4
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS	5
Portaria	5
Portaria SCR/DGMAG	5
DIRETORIA GERAL	10
Despacho	10
Despacho DG	10
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	11
Despacho	11
Despacho SGPE	11
Portaria	11
Portaria SGPE	11